



# Prefeitura Municipal de Taquaritinga

## ESTADO DE SÃO PAULO

Taquaritinga, 17 de outubro de 2018.

Ofício nº 583/2018

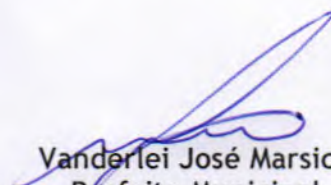
Ref.: Requerimento nº 197/2018  
Vereador: Genésio Aparecido Valensio

Senhor Presidente:

O expediente da referência, aprovado por essa E. Câmara Municipal na Sessão Ordinária do dia 1º de outubro de 2018 e transcrito no Ofício nº 608/2018, de 04 de outubro de 2018, dessa Digna Presidência, foi alvo da nossa atenção.

Respondendo ao Nobre Vereador, que solicita que o Município recorra da decisão do Tribunal de Justiça de São Paulo junto ao STF - Supremo Tribunal Federal, visando manter em vigência a Lei Ordinária nº 4.470, de 27 de novembro de 2017, que proíbe na grade curricular das Escolas Municipais de Taquaritinga, as atividades pedagógicas que visem à reprodução do conceito de Ideologia de Gênero, derrubando assim a decisão da ADIN Nº 2078644-93.2018.8.26.000 da lavra do Órgão Especial do TJ-SP, informamos que a Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos está avaliando os meios legais e a possibilidade de apresentar recurso ao processo em questão.

Sem mais para o momento e ao inteiro dispor de Vossa Excelência, finalizamos com renovadas expressões e cordiais cumprimentos.



Vanderlei José Marsico  
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor  
José Rodrigo De Pietro  
Presidente da Câmara Municipal de  
Taquaritinga